



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 160/2019

PUBLICADO EM:	23/10/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1542-21 pg
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° **3464/2019**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **05 (cinco)** dias, por motivo de tratamento de saúde de familiar, nos dias **07/10/2019** a **11/10/2019** com retorno ao trabalho no dia **12/10/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **THAIS VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de outubro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente